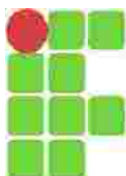




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

1 Ata da segunda reunião ordinária de dois mil e doze do Conselho Superior do Instituto  
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos oito dias do  
3 mês de maio do ano de dois mil e doze, às nove horas, na sala de reuniões localizada  
4 no prédio da Reitoria, situada à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra duzentos  
5 e um Sul, Conjunto um, Lote nove, Palmas, Estado do Tocantins, reuniram-se sob a  
6 presidência do Magnífico Reitor, Francisco Nairton do cimento, o Conselho  
7 Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do do  
8 Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do  
9 número de *Campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o  
10 máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de  
11 um terço do número de *Campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de  
12 suplentes; representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores  
13 técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e  
14 igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de  
15 suplentes, por seis representantes da sociedade civil igual número de suplentes; por  
16 dois representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela  
17 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do  
18 Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e  
19 Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais de *Campi*, sendo o  
20 mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de s s. Foi registrada a  
21 presença dos representantes dos diretores dos *Campi*, Octaviano Sidnei Furtado, 1º  
22 titular, Décio Dias dos Reis, 2º titular; dos servidores docentes, Guilherme Bizarro  
23 Salve, 1º titular, Sergio Roberto Jorge Alves, 2º titular; dos representantes dos  
24 egressos, Miquéias Alves da Rocha César, 1º titular, Higor Fernando Arruda Lira, 2º  
25 titular; dos representantes dos servidores técnicos administrativos, Adeilson Marques  
26 da Silva Cardoso, 2º titular, Cristiano Fernandes Mateus, 1º suplente; do representante  
27 titular do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Tocantins, Getulio de  
28 Sousa Araujo; do representante suplente da Federação do Comércio do Estado do

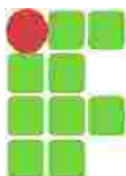




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

29 Tocantins, Miriam Rodrigues do Rosário Santos e de Joana Dias de Souza,  
30 representante suplente da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins.  
31 O presidente conferiu o quórum e declarou aberta a reunião, iniciando-a com a  
32 justificativa de ausência dos conselheiros Vicente Almeida, André Soares e Leonardo  
33 Brasil. Em seguida passou-se para os informes gerais, onde esclareceu que nos  
34 últimos dois anos foram feitas algumas ações principalmente com relação à instauração  
35 de procedimento administrativo disciplinar, e que o IFTO está com dificuldades de  
36 instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tendo em vista a falta de  
37 servidores habilitados. Acrescentou que alguns servidores da rede federal fizeram  
38 curso de PAD e relatou que existem dois PAD em andamento no *Campus* Gurupi e um  
39 no campus Araguaína. Falou ainda que, oficializou ao Ministério da Educação, a  
40 Controladoria Geral da União no Estado do Tocantins e Controladoria Geral da União  
41 Correição, uma solicitação de nomes de servidores para conduzir PAD. O presidente  
42 repassou algumas informações com relação à Comissão de Ética do IFTO,  
43 esclarecendo que no campus Araguatins havia uma Comissão de Sindicância para  
44 apurar conduta de servidor, mas, afirmou que o servidor pediu exoneração do cargo  
45 antes do caso ser apurado e repassado para Comissão de Ética do IFTO. Explicou a  
46 atuação da Comissão de Ética no *Campus* Gurupi, em um caso que trata sobre  
47 violação do código de ética por servidor e ainda abordou sobre o Seminário  
48 Administrativo realizado no *Campus* Palmas e sobre a abertura de processo para  
49 ofertar Minter e Dinter pela Universidade de Aveiros. Em seguida, sugeriu que as  
50 reuniões do Conselho Superior fossem gravadas e o áudio disponibilizados na página  
51 do IFTO, visto a impossibilidade de disponibilizar a ata no sítio da instituição, uma vez  
52 que a mesma após conclusão deve ser repassada para os conselheiros para  
53 aprovação. No entanto, Guilherme Bizarro ratificou a sugestão e propôs que as  
54 reuniões além de ter o áudio gravado fossem também filmadas, pois assim  
55 disponibilizaria tanto o áudio como o vídeo para a comunidade acompanhar as  
56 reuniões, como também para possibilitar maior transparência no que está sendo

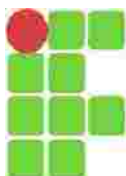




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

57 trabalhado e discutido no CONSUP. O presidente esclareceu que o IFTO não dispõe  
58 de infraestrutura para as gravações, mas, que nesse primeiro momento será  
59 disponibilizado somente o áudio das reuniões, e em seguida, leva a sugestão a  
60 votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo após, Guilherme enfatizou  
61 sobre as sugestões de ponto de pauta para as próximas reuniões, alegando que o  
62 regimento interno está muito fechado, visto que o mesmo relata que os pontos de pauta  
63 devem ser escritos/embasados e encaminhados para a Reitoria com cinco dias de  
64 antecedência, e assegurou que em outros institutos o regimento permite que o ponto  
65 de pauta escrito/embasado pode ser repassado no dia da reunião. Afirmou que ficou  
66 insatisfeito com o encaminhamento da demanda, referente a elaboração das questões  
67 do processo seletivo como ponto de pauta para um das reuniões do ConSup, e sugeriu  
68 a unificação do processo seletivo em todos os *campi* para não vazar as informações.  
69 Garantiu que os professores estão preocupados e mencionou que as instruções que  
70 regulamentam a elaboração das questões do processo seletivo devem ser repensadas,  
71 priorizando a qualidade do certame. Guilherme enfatizou ainda sobre as atribuições  
72 dos conselheiros, afirmando que o IFTO é uma equipe e há alguns setores  
73 competentes, como: Diretoria de Gestão de Pessoas e Gerência de Recursos  
74 Humanos que podem fazer um estudo e propor uma sugestão com relação aos valores  
75 pagos para elaborações de questões para os processos seletivos, para posterior  
76 discussão no Conselho Superior. Com isso, Nairton esclareceu sobre a Instrução  
77 Normativa número sete de dois mil e onze, barra reitoria, barra IFTO, que trata sobre a  
78 Gratificação de Encargo por Curso ou Concurso, mais precisamente sobre os valores  
79 pagos para elaborações de questões para os processos seletivos, afirmando que há  
80 uma legislação específica que trata sobre o assunto e que estipula valores mínimo e  
81 máximo. Acrescentou que o IFTO com a participação dos Recursos Humanos discutiu  
82 sobre a questão e que a IN está embasada na legislação. Explicou que a normativa foi  
83 elaborada com base na possibilidade do que podia ser pago e ainda esclareceu que o  
84 recurso para pagamento deste tipo de encargo sai do orçamento de cada de cada

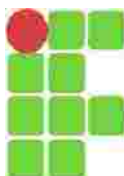




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

85 *campus*, e que se for apresentado um valor alto, sai do custeio e a instituição acaba  
86 não dando conta de pagar. Justificou que ano passado era para ter unificado o  
87 processo seletivo, tendo em vista a questão de economicidade, por ser a mesma prova  
88 e para não vazar informações. Octaviano disse que essa questão emana do campus  
89 Palmas, e que foi feita uma consulta jurídica acerca dos valores pagos para  
90 elaborações de questões para os processos seletivos, sendo que, por ser uma  
91 atividade continuada, a recomendação é que as questões não podem se elaboradas  
92 por meio de convênios, mas que seja elaborada pela instituição. Em seguida, o  
93 presidente abriu espaço para que os conselheiros fizessem alguma sugestão com  
94 relação à ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada na íntegra. Dando  
95 continuidade a reunião, passou-se para o primeiro ponto da pauta, que trata sobre o  
96 repasse de informações pelos servidores da Justiça do Trabalho. Os servidores da  
97 justificativa do trabalho solicitou apoio ao Conselho Superior, para visitar os campi do  
98 IFTO em busca de apoio por meio de abaixo-assinados, na solicitação a  
99 Excelentíssima Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho  
100 da décima Região, para que seja instalada no Foro Trabalhista de Palmas/TO, uma das  
101 Varas criadas pelo Projeto Lei número mil oitocentos e trinta e três de dois mil e onze,  
102 sendo que são três Varas a ser aprovadas pelo Senado Federal. Esclareceu que em  
103 Palmas há duas Varas do Trabalho e ambas estão com sobre cargo de processo. O  
104 presidente falou que o IFTO é solidário à justiça do trabalho e que não há impedimento  
105 à visita e os esclarecimentos aos campi do IFTO. Dessa forma, ficou acordado que o  
106 Conselho Superior daria apoio aos servidores da Justiça do Trabalho por meio de uma  
107 Carta de Apoio, assinada pelo presidente do ConSup. Prosseguindo a reunião, Cícero  
108 Salatiel Pereira Lopes, Diretor de Relações Institucionais justificou sobre a mudança de  
109 Instrução Normativa que dispõe sobre a instituição e regulamentação do Programa de  
110 Bolsas de Projetos de Extensão do IFTO para Regulamento do Programa de Bolsas de  
111 Projetos de Extensão. Esclareceu que as recomendações emanaram da Procuradoria  
112 do IFTO, onde as mesmas iniciaram com inclusão do item finalidades e com um

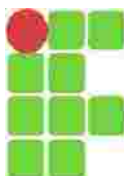




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

113 esclarecimento melhor dos objetivos do programa. Seguidamente, Sergio sugeriu que  
114 fosse retirada a palavra efetivo do parágrafo primeiro do artigo segundo, visto que os  
115 servidores mesmo sem serem efetivos, como é o caso dos professores substitutos,  
116 fazem parte do IFTO. Logo após, Salatiel abordou que ficou acordado com a pesquisa,  
117 que iriam utilizar as normativas do CNPQ para a concessão de bolsas. O diretor ainda  
118 comentou que outro ponto sugerido pela Procuradoria, foi os valores mensais das  
119 bolsas, na qual foi acrescentado os requisitos com o cuidado para que o servidor não  
120 acumule bolsa e também para que o mesmo esteja em sintonia com o regulamento da  
121 pesquisa. Outro ponto recomendado pela procuradoria foi a inclusão de um inciso nos  
122 requisitos, onde regulamenta que, para o servidor submeter projeto de Extensão ao  
123 Programa de Bolsas de Projetos de Extensão do IFTO, ele não pode ocupar cargo de  
124 direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do IFTO  
125 ou de outra agência de fomento, com remuneração igual superior ao valor da bolsa  
126 de pesquisa. Madson Teles de Souza, Diretor de Educação a Distância, ao aguardar  
127 para apresentar um dos pontos da pauta, sugeriu que seria interessante a confecção  
128 de uma Instrução Normativa tratando sobre o acúmulo de bolsa. Dando continuidade,  
129 Salatiel discorreu ainda sobre a inclusão do item da seleção dos projetos e citou as  
130 recomendações nas atribuições do servidor bolsista, no acompanhamento e avaliação  
131 e nas disposições finais. Octaviano relatou que o regulamento remete o controle da  
132 avaliação aos campi, mas não contempla o que fazer quando os professores não tem  
133 resultado com o projeto, ou seja, não produziu nada. Salatiel esclareceu que no artigo  
134 vinte e quatro fala que o não cumprimento implicará na devolução total dos valores.  
135 Com isso, Guilherme sugeriu que incluísse no artigo vinte e quatro que o não  
136 cumprimento do termo de compromisso e edital acarrete a suspensão do pagamento  
137 até que se resolva a pendência. Logo, Nascimento sugeriu que melhorasse na questão  
138 do acompanhamento e aprova com o consentimento dos conselheiros o Regulamento  
139 da forma como está, ou seja, com as recomendações da procuradora. Em seguida,  
140 Madson iniciou a apresentação da Proposta de Regulamentação da Educação a

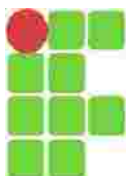




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

141 Distância no Instituto Federal do Tocantins falando sobre a implementação da  
142 educação a distancia no Instituto federal e sobre o processo de amadurecimento.  
143 Afirmou que, devido os novos números de polos e de alunos e o aumento da demanda,  
144 sentiram a necessidade de fazer uma convalidação dos atos administrativos. O diretor  
145 esclareceu que as três propostas estudadas para regulamentar a EAD no IFTO foram  
146 feitas pelo Conselho Nacional dos Dirigentes das Instituições da Rede Federal de  
147 Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF que são: centralizada, semi-  
148 centralizada e descentralizada, e que a mais interessante à época para ser  
149 regulamentada no IFTO, foi a semi centralizada, a qual houve a anuidade do Colégio  
150 de Dirigentes – CODIR. Disse ainda que o objetivo desta apresentação é ratificar a  
151 oficialização do que foi apresentado ao CODIR. Apresentou o modelo estrutural semi-  
152 centralizado e a estrutura da EAD sob a Pró-reitoria de Ensino. Falou das atividades  
153 operacionais, a qual evolve o desenvolvimento dos cursos junto aos seus campi de  
154 origem. Madson esclareceu que, está sendo criado um regulamento para pagamento  
155 de bolsas e ainda abordou que, para atender as atividades operacionais específicas de  
156 EAD, foi estruturada sob a Diretoria de Ensino, em cada campus, uma coordenação do  
157 Centro de Educação a Distância local. Ele falou da disponibilidade dos professores  
158 para acompanhar os alunos de forma presencial e elencou os pontos fortes e os pontos  
159 fracos. Acrescentou ainda sobre os recursos humanos para o modelo proposto,  
160 afirmando que tal modelo não necessita de tanta mão de obra, visto que já avançaram  
161 muito na instalação da EAD. Teles mencionou sobre a localização de infraestrutura  
162 física e de pessoal de rede e assegurou que a EAD irá futuramente alojar-se na reitoria.  
163 Logo após, Nairton fez a leitura do trecho da ata em que a Proposta de  
164 Regulamentação da EAD no IFTO foi apresentada na reunião do Colégio de Dirigentes.  
165 Getulio Araujo, afirmou que admira a educação a distancia e questionou se o IFTO  
166 oferta curso superior em todos os níveis. Prontamente, o Diretor da EAD explicou que  
167 atualmente o IFTO está ofertando somente cursos técnicos, mas, que estão fazendo o  
168 levantamento de demanda para ofertar cursos superiores. Na oportunidade, o

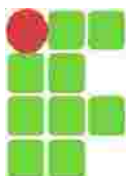




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**REITORIA**  
**CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

169 presidente enfatizou que vai ser entregue um laboratório móvel para atender os alunos  
170 da Educação a distância, oriundo da parceria com o ministério da Educação e o  
171 Instituto. Guilherme sugeriu que este modelo seja mais divulgado para obter maiores  
172 sugestões da comunidade e falou que, a forma como está não é um regulamento.  
173 Bizarro acrescentou que na página sete foi apresentada uma estrutura que não existe e  
174 não condiz com a realidade atual, que é apenas uma previsão, e sugeriu que no  
175 regulamento deve constar o que existe atualmente. Madson explicou que essa  
176 regulamentação da EAD foi apresentada como modelo estrutural da EAD dentro do  
177 instituto, quanto proposta foi referendado pelo Colégio de Dirigente, e que a partir daí  
178 começam um desenho de regulamentação da educação a distancia, visto que estão  
179 passando por um processo de amadurecimento. Guilherme questionou a figura um que  
180 consta no documento, interrogando o fato do coordenador de curso não ter uma  
181 relação de subordinação com o diretor de ensino. Madson esclareceu que o  
182 coordenador de cooperação, como é o caso do coordenador da E-TEC e UAB não é  
183 remunerado pela instituição/IFTO, mas remunerado via bolsa beneficio do FNDE,  
184 portanto é subordinado ao MEC. Explicou ainda que o coordenador de curso está  
185 ligado ao coordenador de área e este ligado ao Diretor de Ensino. Contudo, Guilherme  
186 sugeriu que inclua dentro desta estrutura da EAD o ensino misto, ou seja, o ensino  
187 presencial a distância, visto que pode ser ofertado até vinte por cento da carga horária  
188 do curso de graduação já reconhecido, na modalidade à distância. Madson falou que é  
189 favorável a oferta de vinte por cento da carga horária do curso a distância. Logo,  
190 Octaviano faz uma observação e diz que pode ofertar vinte por cento da carga horaria  
191 do curso a distância, desde que esteja regulamentado no Projeto Pedagógico do Curso  
192 - PPC e que, se houver possibilidade de utilizar a estrutura da EAD que seja remetida  
193 uma solicitação. Madson afirma que dentro do planejamento de reestruturação da  
194 plataforma moodle, que já está em andamento, vai contemplar um espaço específico  
195 para esse pacote pedagógico, mas que o mesmo precisa está contemplado no PPC.  
196 Mencionou que concorda que é uma ferramenta importantíssima para o aprendizado e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

197 ainda afirmou que utiliza um blog em suas aulas e tem surgido efeito produtivo. Sergio  
198 questionou sobre a questão orçamentaria visto o problema estrutural dos campi que vai  
199 receber polo. Madson explicou que essa questão orçamentária vai ser atendida quando  
200 a EAD vir para reitoria, visto que vai ter um espaço que irá atender a Educação a  
201 Distância. Falou ainda que, com relação aos equipamentos de laboratórios, pode ser  
202 feito uma solicitação de recurso para está adquirindo os equipamentos, e que  
203 realmente tem que ser repensado a questão orçamentária para estrutura do campus  
204 que vai receber polo. Nairton justificou que a EAD está no campus Palmas, visto que a  
205 Reitoria não dispõe de espaço para alojá-la e ainda esclareceu que em breve haverá o  
206 concurso do IFTO, em que serão admitidos mais servidores. Em seguida, o presidente  
207 leva a proposta de regulamentação da EAD no IFTO a votação, sendo a mesma  
208 aprovada com uma abstenção. Logo Guilherme justificou a sua abstenção, alegando  
209 que foi apresentada uma estrutura que não existe e não condiz com a realidade atual,  
210 que a mesma é apenas uma previsão, sendo que no regula deve constar o que  
211 existe atualmente. E não havendo mais nada a se tratar, o presidente encerrou a  
212 reunião e Eu, Idrlan Alves Batista, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente  
213 ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e demais  
214 membros do Conselho Superior.

Francisco Nairton do Nascimento  
**Presidente do Conselho Superior**

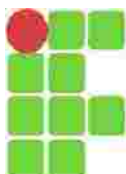
Octaviano Sidnei Furtado  
**Representante dos Dirigentes – 1º titular**

Décio Dias dos Reis  
**Representante dos Dirigentes – 2º titular**

Guilherme Bizarro Salve  
**Representante dos Docentes – 1º titular**

Sérgio Roberto Jorge Alves  
**Representante dos Docentes – 2º titular**

Adeilson Marques da Silva Cardoso  
**Representante dos servidores Técnicos  
Administrativo – 2º titular**







**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
CONSELHOR SUPERIOR**

**ATA ORDINÁRIA Nº 02/2012 DO CONSELHO SUPERIOR, 08 DE MAIO DE 2012**

**Cristiano Fernandes Mateus,  
Representante dos servidores Técnicos Administrativos - 1º suplente**

**Miquéias Alves da Rocha César  
Representante dos Egressos – 1º titular**

**Higor Fernando Arruda Lira  
Representante dos Egressos – 2º titular**

**Miriam Rodrigues do Rosário Santos  
Representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – suplente**

**Getulio de Sousa Araujo  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - titular**

**Joana Dias de Souza  
Representante da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – suplente**

**Idrlan Alves Batista  
Secretária do Conselho Superior**

215

